



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

---

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015 DA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**Chapecó-SC, 19 de novembro de 2015**

1 Aos dezenove dias de novembro de dois mil e quinze, às oito horas e vinte e  
2 cinco minutos, no Auditório Bom Pastor, foi realizada por videoconferência, a 2ª  
3 Reunião Ordinária da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do  
4 Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal da Fronteira Sul –  
5 UFFS, presidida pelo Professor João Alfredo Braida - Presidente da Câmara.  
6 **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Marcelo  
7 Recktenvald, Pró-reitor de Assuntos Estudantis; Ivann Carlos Lago, Diretor do  
8 *Campus* Cerro Largo; Antonio Marcos Myskiw, Diretor do *Campus* Realeza.  
9 **Representantes Docentes:** Bruno München Wenzel (*Campus* Cerro Largo),  
10 Derlan Trombetta (*Campus* Chapecó), Paula Vanessa de Faria Lindo (*Campus*  
11 Erechim), Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira (*Campus* Laranjeiras  
12 do Sul), Marcos Antônio Beal (*Campus* Realeza), José Oto Konzen (Docente  
13 *Campus* Realeza). **Representantes Discentes:** Jéssica Teixeira (*Campus*  
14 Chapecó), Marcos Antonio Costa de Souza (*Campus* Laranjeiras do Sul),  
15 Walmir Celestino de Andrade Junior (*Campus* Erechim). **Representantes**  
16 **STAE:** Wilian Przybysz (*Campus* Laranjeiras do Sul), Ana Paula Modesto  
17 (*Campus* Erechim), Franciane Tusset (Suplente *Campus* Erechim). **Não**  
18 **compareceram e justificaram ausência:** Aurélia Lopes Gomes (Docente  
19 *Campus* Chapecó), Leandro Tuzzin (Docente *Campus* Passo Fundo). **Não**  
20 **compareceram e não justificaram ausência:** Antonio Luiz Miranda (Docente  
21 *Campus* Chapecó), Valéria Silvana Faganello Madureira (Docente *Campus*  
22 Chapecó), Inácio José Werle (Comunidade Regional – Estado do Paraná).  
23 **Também fizeram-se presentes à reunião:** Andressa Sebben (Diretora de  
24 Registro Acadêmico), Adriana Folador Faricoski (Pedagoga) e Debora Cristina  
25 Costa (Assistente da Pró-Reitoria de Graduação). O Presidente saudou a todos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

---

26 e conferido o quórum, iniciou a sessão, passando à deliberação da ata da 1ª  
27 Reunião Ordinária de 2015, realizada em 29 de outubro e não havendo  
28 manifestações, a ata foi considerada aprovada. **Informes:** O Presidente  
29 informou que a UFFS deverá preencher o termo de adesão ao SISU 2016.1,  
30 sendo que o prazo encerra-se na próxima semana; que nos dias 25 e 26 de  
31 novembro será realizada a sessão plenária multicampi da 1ª Conferência das  
32 Licenciaturas da UFFS, no *Campus* Chapecó, que trata-se da segunda etapa  
33 daquela conferência, quando será analisado o documento produzido a partir da  
34 primeira fase; que os cursos de Agronomia e de Geografia do *Campus*  
35 Erechim, que estão sob protocolo de compromisso no MEC, receberão novas  
36 visitas de avaliação nos próximos dias. Não havendo mais informes, passou-se  
37 à **Ordem do dia:** 2.1) Proc. 23205.000600-2013-53\_Política de  
38 desenvolvimento de coleções e Proc. 23205.000900/2014-13\_Solicitação  
39 de revisão da Resolução 11/2013/CONSUNI/CA– conselheiro relator Ivann  
40 Carlos Lago. 2.2) Proc. 23205. 003730/2013-48\_Reformulação do PPC de  
41 Agronomia/Campus Erechim – conselheiros relatores Marcos Antônio  
42 Beal e Antonio Marcos Myskiw. 2.3) Proc. 23205.000931/2015-00\_Revisão  
43 da Res. 1/2011 – CONSUNI/CE – Regras para realização de análise  
44 socioeconômica – comissão relatora composta por Jéssica Teixeira,  
45 Marcos Antonio Costa de Souza e Ana Paula Modesto. 2.4) Proc.  
46 23205.004594/2015-11\_Edital do Processo Seletivo 2016.1 – conselheiros  
47 relatores Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira e Wilian Przybysz.  
48 2.5) Proc. 23205. 004008/2015-39\_Reformulação do PPC de Arquitetura e  
49 Urbanismo/Campus Erechim – conselheira relatora Paula Vanessa de  
50 Faria Lindo. 2.6) Proc. 23205.003435/2015-08\_Proposta de alteração da  
51 Resolução 6/2013 (Solenidades de Colação de Grau) – conselheiro relator  
52 José Oto Konzen. 2.7) Proc. 23205. 004566/2015-62\_Reformulação do PPC  
53 de Engenharia de Alimentos/Campus Laranjeiras do Sul – conselheiro  
54 relator Bruno München Wenzel. 2.8) Proc. 23205.003821/2013-  
55 83\_Contratação de fundação para execução do Projeto 20RJ 2013 –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

---

56 **Relatório de prestação de contas – designação de relator.** Além dessas  
57 matérias, chegaram os seguintes assuntos para inclusão na pauta: **2.9 Proc.**  
58 **23205.004659/2015-29\_Solicitação de alteração da Resolução 6/2012-**  
59 **CONSUNI/CGRAD – designação de relator e 2.10 Proc. 23205.004745/2015-**  
60 **31\_Calendário Acadêmico 2016 – designação de relator.** O Presidente  
61 solicitou autorização para inclusão dos pontos na pauta e não havendo  
62 manifestações contrárias, foi aprovada a nova ordem do dia. Passou-se à  
63 deliberação do item **2.1) Proc. 23205.000600-2013-53\_Política de**  
64 **desenvolvimento de coleções e Proc. 23205.000900/2014-13\_Solicitação**  
65 **de revisão da Resolução 11/2013/CONSUNI/CA– conselheiro relator Ivann**  
66 **Carlos Lago.** O relator leu seu parecer e voto e após, abriu-se espaço para  
67 manifestações. Não havendo, passou-se à votação do voto do relator, que foi  
68 aprovado com dez votos favoráveis e uma abstenção. Não houve apresentação  
69 de emendas à minuta substitutiva, sendo considerada aprovada. **2.2) Proc.**  
70 **23205. 003730/2013-48\_Reformulação do PPC de Agronomia/Campus**  
71 **Erechim – conselheiros relatores Marcos Antônio Beal e Antonio Marcos**  
72 **Myskiw.** O relator Marcos Antônio Beal solicitou ampliação do prazo para envio  
73 do parecer, devido à especificidade da matéria e da extensa documentação a  
74 ser analisada. O Presidente perguntou se havia acordo no pedido de  
75 ampliação, e não havendo questionamentos, ficou definido o prazo de 4 de  
76 dezembro para envio do parecer, devendo ser apreciado na reunião do dia 10  
77 de dezembro. **2.3) Proc. 23205.000931/2015-00\_Revisão da Res. 1/2011 –**  
78 **CONSUNI/CE – Regras para realização de análise socioeconômica –**  
79 **comissão relatora composta por Jéssica Teixeira, Marcos Antonio Costa**  
80 **de Souza e Ana Paula Modesto.** O relator Marcos Antonio Costa de Souza  
81 comunicou que a comissão não conseguiu finalizar a discussão sobre o  
82 documento e por isso solicitou ampliação de prazo. Houve acordo com a  
83 prorrogação para o dia 4 de dezembro. O Pró-reitor de Assuntos Estudantis,  
84 prof. Marcelo Recktenvald, reforçou a importância deste parecer ser apreciado  
85 ainda este ano, para que as novas regras sejam aplicadas nos próximos editais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

---

86 de auxílios socioeconômicos. **2.4) Proc. 23205.004594/2015-11\_Edital do**  
87 **Processo Seletivo 2016.1 – conselheiros relatores Manuela Franco de**  
88 **Carvalho da Silva Pereira e Wilian Przybysz.** Os relatores iniciaram  
89 ressaltando a participação de várias instâncias na elaboração do relato e na  
90 sequência, leram seu parecer e voto. Após, abriu-se a palavra para  
91 manifestações. Considerando que a Prograd era a maior interessada na  
92 matéria, o Presidente fez algumas considerações a respeito das sugestões  
93 apontadas pela relatoria: com relação ao salário-mínimo federal utilizado como  
94 referência, a proposta da relatoria é que se use o valor vigente na inscrição e a  
95 proposta da Prograd é que se utilize o salário-mínimo vigente no mês da  
96 matrícula, o que aumenta o número de pessoas que podem acessar as cotas  
97 de renda; no que se refere ao desconto, na renda bruta, dos valores pagos a  
98 título de pensão alimentícia, a legislação não fala em análise de despesa e sim  
99 de renda, e se estaria fazendo uma discriminação no processo; sobre os  
100 documentos de identificação do grupo familiar, não ficou claro se deve-se exigir  
101 apenas um comprovante ou os últimos três; foi sugerido o acréscimo de vários  
102 documentos para facilitar a análise de renda, e que foram documentos  
103 excluídos no último processo seletivo, a pedido das próprias equipes  
104 envolvidas no trabalho, para também facilitar a análise; sobre a questão dos  
105 rendimentos brutos e líquidos, talvez no caso da agricultura, deva-se exigir a  
106 DAP atualizada de todos os agricultores; sobre a sugestão de inserir  
107 cronograma de datas das chamadas de matrículas, isso não seria possível,  
108 pois se atrasaria a publicação do edital e sua divulgação, visto que ainda não  
109 está disponível o calendário das chamadas do SISu; sobre a última  
110 recomendação do armazenamento da documentação de análise de renda junto  
111 à secretaria acadêmica, sugeriu que fiquem guardados no Setor de Assuntos  
112 Estudantis dos campi. O conselheiro Ivann Lago também levantou algumas  
113 questões: as mudanças que foram feitas no edital deste ano, especialmente a  
114 retirada/substituição de alguns documentos, foram feitas a partir das  
115 experiências dos anos anteriores, indicadas pelas pessoas que trabalharam no



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

---

116 processo, objetivando simplificá-lo; do ponto de vista da renda rural, propôs  
117 que se utilize uma escala de prioridade de documentos, sendo o primeiro deles  
118 a declaração de imposto de renda, o que dispensaria o restante dos  
119 documentos; ressaltou a necessidade de delimitar o que será considerado  
120 renda líquida e por fim, a questão do Anexo VIII, sugeriu que fosse retirado do  
121 edital, sendo utilizado apenas internamente, em casos muito específicos. O  
122 conselheiro Walmir Celestino de Andrade Junior se manifestou com relação à  
123 guarda dos documentos para análise de renda, sugerindo que os mesmos  
124 sejam utilizados na comprovação dos pedidos de auxílios socioeconômicos,  
125 principalmente na entrada do discente na universidade, o que geraria economia  
126 nos gastos dos estudantes para providenciar tal documentação. O conselheiro  
127 relator, Wilian Przybysz comentou as considerações feitas até o momento,  
128 sugerindo a retirada de algumas inclusões feitas no parecer, principalmente  
129 com relação ao valor do salário-mínimo, se de fato a intenção é ampliar as  
130 chances de ingresso aos candidatos. Em relação ao comprovante de  
131 residência, os relatores sugerem que seja solicitado apenas um comprovante,  
132 distinguindo o que é residência de domicílio; sobre a documentação, concordou  
133 com o escalonamento, exigindo em primeiro lugar a declaração de imposto de  
134 renda, mas ressaltou que a minuta do edital exige uma série de documentos,  
135 sendo preciso definir melhor isso. Completou que o edital prevê visita *in loco*,  
136 se necessário, para comprovar a veracidade das informações, mas não prevê a  
137 responsabilidade e se for da PROAE, deve estar estabelecido no edital.  
138 Também ressaltou que concordam que a documentação fique sob guarda da  
139 assessoria de assuntos estudantis, e não do serviço social; reforçou que as  
140 sugestões que foram feitas no parecer foram recebidas das próprias comissões  
141 dos campi, indicando que sejam compostas nos campi as comissões  
142 permanentes de aferição de renda; sobre a exigência ou não da DAP, será  
143 preciso definir a questão da renda bruta ou líquida e sobre o Anexo VIII,  
144 pensam que deverá ser utilizado apenas em casos específicos. O Presidente  
145 observou, quanto à documentação, que o que se está propondo é uma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

---

146 hierarquia de prioridades e que isto está claramente exposto na minuta original.  
147 Sobre a declaração do Anexo VIII, talvez não deva constar no edital, sendo  
148 utilizada apenas internamente para os casos de inexistência do documento no  
149 ato da matrícula. Após discussão a respeito das sugestões apresentadas,  
150 foram aprovadas as seguintes sugestões/alterações ao parecer apresentado  
151 pela relatoria: sobre o valor do salário-mínimo, manter o valor vigente na  
152 matrícula; sobre a inserção do desconto da pensão alimentícia, será feita  
153 consulta à Procuradoria; sobre a questão de quais comprovantes deveriam ser  
154 exigidos, será apenas o comprovante de residência do candidato, do último  
155 mês; sobre a hierarquização da documentação exigida, inclusão da DAP, de  
156 categorização do rebatimento e explicitação do percentual; impossibilidade de  
157 inserção do cronograma de chamadas no edital, o que implicaria atraso na  
158 publicação e divulgação; sobre o local de guarda dos documentos de análise  
159 de renda, ficou acordado que ficarão no Setor de Assuntos Estudantis dos  
160 campi; sobre o Anexo VIII, definiu-se que será retirado do edital, sendo usado  
161 internamente apenas em casos específicos, na inexistência de algum  
162 documento. Feitos todos os acordos, o Presidente colocou em votação o  
163 parecer e o voto da relatoria, sem prejuízo de alterações feitas plenário,  
164 havendo aprovação por unanimidade. **2.5) Proc. 23205. 004008/2015-**  
165 **39\_Reformulação do PPC de Arquitetura e Urbanismo/Campus Erechim –**  
166 **conselheira relatora Paula Vanessa de Faria Lindo.** A relatora solicitou  
167 ampliação de prazo, devido à complexidade da matéria, exigindo inclusive  
168 diálogo com os docentes do colegiado do curso. Houve acordo com a  
169 prorrogação do prazo para apresentação do relato até dia 4 de dezembro. **2.6)**  
170 **Proc. 23205.003435/2015-08\_Proposta de alteração da Resolução 6/2013**  
171 **(Solenidades de Colação de Grau) – conselheiro relator José Oto Konzen.**  
172 O relator esclareceu que esta matéria já teve uma tramitação relativamente  
173 longa na legislatura anterior da Câmara, havendo consulta aos campi, que  
174 encaminharam sugestões e o relator na época, prof. Clóvis Butzge, fez uma  
175 análise das proposições e apresentou uma minuta substitutiva, que foi acolhida



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

---

176 e aprovada pela Câmara. Houve entendimento que a conclusão da matéria  
177 seria feita na próxima legislatura, cabendo ao relator trabalhar na minuta  
178 substitutiva. Sugeriu abrir um prazo para que os novos conselheiros apreciem o  
179 documento e, havendo sugestões, deverão ser encaminhadas diretamente ao  
180 relator, sem a necessidade de um novo parecer. Houve acordo com essa  
181 proposição e ficou estabelecido o prazo de 30 de novembro para envio de  
182 sugestões ao conselheiro relator, que deverá acolhê-las e sistematizá-las para  
183 apreciação da Câmara na próxima sessão. **2.7) Proc. 23205. 004566/2015-**  
184 **62\_Reformulação do PPC de Engenharia de Alimentos/Campus**  
185 **Laranjeiras do Sul – conselheiro relator Bruno München Wenzel.** Ficou  
186 definido o prazo de 4 de dezembro para envio do parecer, a ser apreciado na  
187 próxima reunião ordinária. Os demais pontos de pauta tratavam-se de  
188 indicação de relatoria, sendo que a distribuição dos processos ficou assim  
189 definida: **2.8) Proc. 23205.003821/2013-83\_Contratação de fundação para**  
190 **execução do Projeto 20RJ 2013 – Relatório de prestação de contas –**  
191 **relator Walmir Celestino de Andrade Junior; 2.9) Proc. 23205.004659/2015-**  
192 **29\_Solicitação de alteração da Resolução 6/2012- CONSUNI/CGRAD –**  
193 **relator Derlan Trombetta e 2.10) Proc. 23205.004745/2015-31\_Calendário**  
194 **Acadêmico 2016 – relator Antônio Marcos Myskiw.** O prazo final para envio  
195 dos pareceres é de 4 de dezembro. Não havendo mais nada a tratar, o  
196 Presidente encerrou a sessão, às onze horas e quarenta minutos, da qual eu,  
197 Debora Cristina Costa, Assistente da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a  
198 presente Ata, que após aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo  
199 Presidente. Chapecó, 19 de novembro de 2015.